

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 670/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o MUNICIPIO DE REDENÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB inscrita no CNPJ 29.989.385/0001-43, situada à Av. Santa Tereza, n.º 625 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, N° 57, Bairro Avenida Paulista, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CTHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08, com sede à Avenida I, S/N, Quadra 299, Lote 005, Sala B, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, neste ato representado por seu proprietário o Sr.º JOSE BEZERRA SOBRINHO FILHO, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 745.337.623-87 e Carteira de Identidade RG nº 1541196 - SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 17, S/N, Quadra 299, Lote 05, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, doravante denominada CONTRATADA, aditar o Contrato nº 670/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 175/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2021, conforme solicitado pelo memorando 970/2022-SEMEC, e fundamentado na Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo. O citado contrato tem por OBIETO - PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E MANUTENÇÃO DE BOMBA D'AGUA, (SERVIÇOS ESTES INCLUSO A MÃO DE OBRA E O MATERIAL), EM ATENDIMENTO **AO FUNDEB,** e passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - **DO OBJETO** - Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual na Razão Social da Empresa **CTHT BRASIL EIRELI** que passa a girar sob o nome de **CTHT BRASIL LTDA**.

<u>CLAUSULA SEGUNDA</u> - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 25 de outubro 2022.

MUNICIPIO DE REDENÇAO – PA	CTHT BRASIL LTDA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira	Jose Bezerra Sobrinho Filho
Secretario Mun. de Edu. Cult. e Lazer	Proprietário
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
A)	B)
RG:	RG: